



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XX — Nº 10

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1965

## SENADO FEDERAL

ATA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO, EM 17  
DE FEVEREIRO DE 1965

### 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 5<sup>a</sup> LEGISLATURA

2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordi-  
nária, da 5<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA  
ANDRADE E NOGUEIRA DA  
GAMA

As 14 horas e 30 minutos acham-  
se presentes os Srs. Senadores:

Edmundo Levi  
Lobão da Silveira  
Eugenio Barros  
Sigefredo Pacheco  
Menezes Pimentel  
Antônio Juca  
Wilson Gonçalves  
Dix Hult Rosado  
Dinarte Mariz  
Walfredo Gurgel  
Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo  
Ermírio de Moraes  
José Leite  
Aloysio de Carvalho  
Jefferson de Aguiar  
Eurico Rezende  
Afonso Arinos  
Aurélio Vianna  
Gilberto Marinho  
Faria Tavares  
Benedicto Valladares  
Nogueira da Gama  
Padre Calazans  
Moura Andrade  
José Feliciano  
Pedro Ludovico  
Antônio Carlos  
Guido Mondin  
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de pre-  
sença acusa o comparecimento de 30  
Srs. Senadores. Havendo número re-  
gimental, declaro aberta a sessão. Vai  
ser lida a ata.

O SR. 2º Secretário procede à  
leitura da ata da sessão anterior,  
que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Não há expe-  
diente para leitura.

A Presidência deferiu hoje o Re-  
querimento nº 2 de 1963, apresentado  
ontem, pelo qual o Sr. Senador José  
Ermírio solicita informações a serem  
prestadas pelo Ministério da Agricul-  
tura. (Pausa)

Tem a palavra o nobre Senador  
Aloysio de Carvalho, primeiro orador  
inscrito.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Le o seguinte discurso) — Senhor  
Presidente, a data de 8 de fevereiro

assinou, este ano, o transcurso do  
primeiro centenário do nascimento  
no município baiano de Santo Amaro,  
de Antônio Joaquim Pires de Carvalho  
e Albuquerque, que foi Ministro  
do Supremo Tribunal Federal e ja-  
leceu, no Rio de Janeiro em 4 de  
setembro de 1954 aos noventa anos  
incompletos de laboriosa existência.

Também nonagenário, morreu García  
D'Ávila, o primeiro dos Avitas, vindo  
com Tomé de Sousa em 1954 para  
assistir o grande estadista como  
almoxarife da Fazenda Real na cons-  
trução da cidade de Salvador e fun-  
dador da Casa da Torre de Garcia  
D'Ávila, ao mesmo tempo cidadela e  
estirpe — soberba cidadela erguida a  
cavaleiro do mar, ao norte da povoação  
para os laços de Sergipe, de  
onde durante três séculos uma estirpe  
de bravos e ilustres brasileiros ora  
desbravou os sertões da Bahia, indo  
parar a remotas regiões, ora defendeu,  
intrépidamente a terra contra  
invasões e indígenas culminando em  
abnegação e heroísmo na guerra da  
Independência, em 1822.

A criança que há um século nascia,  
recebia destarte no berço um legado  
de trabalho e de luta que honrou  
homem feito — com o mesmo espírito  
e a mesma fé dos avoengos imortais.  
Os pais, Dr. Garcia Dias Pires de  
Carvalho e Albuquerque e Dr. Maria  
Capitolina de Argolo Pires, deram  
lhe o nome, por inteiro, do avô pa-  
terno aquél glorioso visconde da  
Torre de Garcia D'Ávila a quem o  
Imperador agraciara em recompensa  
de serviços na paz e na guerra.

Na mesma época em que o pai par-  
ticipava, com brilho, da representa-  
ção da Bahia na Constituinte Repub-  
licana e de imediato na Câmara Fe-  
deral o filho, ainda a bem dizer,  
adolescente integrava os quadros da  
Assembléia da sua terra incumbida  
de elaborar para o Estado a primeira  
lei do novo regime. Antes disso logo  
que diplomado Bacharel em Ciências  
Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de  
Direito do Recife, ocupara funções de  
Promotor Público nas comarcas, ala-  
sucessivamente de Maracá, Ala-  
goanhas e Conde aonde o foi buscar  
a política para o exercício daquele  
mandato eleito. Desempenhou o im-  
portante encargo, tão honroso em tão  
verdes anos com singular proficien-  
cia, revelando-se sobretudo autêntico  
orador parlamentar, isto numa corpo-  
ração em que sobressaía, beirando

quase os quarenta anos, Manoel Vitorino  
consagrado depois um dos maiores  
tribunos brasileiros.

Dessa primeira Assembléia Constitui-  
nte da Bahia podemos dizer, sem  
desdouro para ninguém que foi um  
conjunto de consumados políticos e  
de esperançosos estreantes, como  
jamais se repetiria em tal maneira.  
Pena é que se não tenha ainda pro-  
jetado, para o conhecimento nacional,  
o perfil de uns e de outros. Veríamos  
então de corpo franzino e ânimo  
forte, o jovem Pires e Albuquerque,  
dono de invejável segurança no trato  
de temas constitucionais e jurídicos,  
inquieto e árduo nos debates, a que  
comunicava uma vibração de nervos  
que, até nos documentos escritos na  
velhice, nunca o abandonou e que  
terá possivelmente agravado as des-  
afeições e incompreensões daquelas  
a quem vivamente contrariou no pre-  
ciso cumprimento dos seus deveres de  
Procurador-Geral da República, em  
toda a derrida tormentosa que a Re-  
volução de 30 encerrou.

Nº 34.100 — Rio Grande do Sul —  
Este sem dúvida, é o grande mo-  
mento afirmativo da sua personalida-  
de, como o deixara entrever a memo-  
rável atuação na Constituinte baiana.  
Entre um e outro dos dois extremos,  
desdobra-se o exercício da magistratura,  
a princípio no Estado do Rio,  
e a partir de 1904 na Capital da Re-  
pública, nor transferência para a 2<sup>a</sup>  
Vara Federal, que naquele ano fôra  
criada. Se para a política militante  
o indicavam, agora a tradição e o  
prestígio da família, peregrinos atri-  
butos, em que eram dos maiores a  
pugnacidade e o espírito público, pa-  
ra a judicatura o recomendavam aus-  
teras qualidades, que pôs à prova em  
julgados irrepreensíveis, na forma e  
no fundo. Aqui, a intransigência de  
princípios que lhe era a virtude domi-  
nante, operava francamente em sen-  
tido positivo, configurando o juiz por  
excellência consciente e corajoso, a  
quem as partes recorriam sabendo, de  
antemão, que nenhuma força estranha  
ou interesse privado dilatariam um  
veredito que não fosse a expressão  
da verdade colhida nos autos. Não  
errará, amanhã, o seu biógrafo, con-  
cluindo que a rigidez em que assim  
o educaram, aprimorando, aliás, pre-  
dicado que lhe era inato, desaconse-  
nhava a carreira política, e talvez por  
isso tenha sido tão curta a sua per-  
manência a seu serviço. O fato é que  
pelo critério rigoroso daquele juiz da

2<sup>a</sup> Vara Federal passaram, por entre  
o tumultuar de paixões políticas, as  
mais relevantes questões de ordem  
constitucional, numa fase em que nu-  
merosas disposições da nossa primei-  
ra carta republicana, mormente no  
que se relacionava com a discrimina-  
ção de competência dos poderes do  
Estado, despertavam, ainda, acesas  
controvérsias, não despidas, muitas  
vezes, de intenções inconfessáveis.

Na oportunidade, o papel de Pires  
e Albuquerque na construção da dou-  
trina política em suas implicações  
com o texto constitucional, não des-  
merece posta ao nível da ação de Pe-  
dro Lessa e de Rui Barbosa, este pos-  
tulando e aquele sentenciando, am-  
bos com uma clarividência que al-  
ma resplende nas nossas letras jurí-  
dicas. Dentre os pronunciamentos  
dessa natureza importa ressaltar  
aquele em que o juiz Pires e Albu-  
querque ecolheu, em 1911, a ação  
proposta contra a União e contra a  
Prefeitura do Distrito Federal por  
intendentes municipais reconhecidos  
e embossados, e, todavia, inopinada-  
mente, impedidos no exercício do seu  
mandato por um absurdo decreto go-  
vernamental que marcava nova elei-  
ção municipal, dissolvendo, conse-  
guintemente, o Conselho então em  
funcionamento. Para avaliar-se o al-  
cance dessa decisão de primeira instân-  
cia, cumpre recordar que, meses  
antes, os interessados haviam obtido  
do Supremo Tribunal, para o mesmo  
terminante efeito, sendo relator o  
Ministro Pedro Lessa, uma ordem de  
*habeas corpus*, a que o Poder Execu-  
tivo, no entanto, desobedeceu, invoca-  
ndo para o caso a competência es-  
pecífica do Congresso Nacional. Este,  
navegando nas mesmas turvas águas,  
deliberou, por uma das suas Cáma-  
ras, a de Deputados, arquivar a mén-  
sagem governamental, por entender  
que a mais alta corte do País é que  
inverte, hoje diríamos subvertera, a  
ordem constitucional. Inconformados,  
ingressaram os vereadores na via ordi-  
nária, insistindo em que a Justiça  
os amparasse, no que prontamente  
foram atendidos por Pires e Albu-  
querque, para quem, concedida a or-  
dem de *habeas corpus*, só a poderia  
revogar o próprio Supremo, no seu  
inciso dizer, “o juiz vêem da sua  
competência e o supremo intérprete  
da Constituição e das leis”. Lembrar  
Eduar Costa, de cujas preciosas *Es-  
mérides Judicárias* extraímos os por-  
menores do episódio, que o Supremo  
confirmou, depois a sentença.

Compreende-se, portanto, que na  
sua ascensão a Ministro fôsssem co-  
piosos os aplausos, todos concordes  
em que não se tratava de ato go-  
vernamental a que presidissem simples  
preferência ou arbitrio pessoal, porém

de uma indicação a que todo o País concordaria desejoso de ver enriquecido o excesso pretório com um elemento de tal quilate. Contudo, na cadeira de julgador demoraria por breve prazo, distinguido pelo Presidente Epitácio Pessoa, na forma da Constituição então vigente, para as árduas funções de Procurador-Geral da República, tanto mais árdua naqueles e nos dias que se seguiram até 1930, porque acréscidas do dever de sustentar, na instância superior, a acusação aos que se insurgiam contra as instituições, levados, alguns, por ideais respeitáveis, servindo outros de instrumento a ambigüezes políticas desavordadas.

Começou, então, o calvário da sua vida, que foi, final, a rotura da sua carreira. Não o entibaram as ameaças, não o arredaram do seu posto os baldões. Pertencia a uma raça de heróis. A popularidade fácil dos que combatiam, até de armas na mão, uma situação oficial que se prolongava, impopularizando-se através de erros políticos que se amaldiçoavam, preferiu a posição espinhosa, que a indeclinável confiança dos governantes e o dever íntimo lhe apontavam. Quando a Revolução vitoriosa lhe pôdiu a cabeça — e mais a de cinco dos seus companheiros do Supremo Tribunal — não teve, com o fato, nenhuma surpresa, nem a amargura pela injustiça foi a ponto de sufocar-lhe na garganta o protesto viril, que logo no dia seguinte ao ato de aposentadoria, fez divulgar pela imprensa.

Por motivo de interesse meu, — confessava então — "por motivo de interesse meu, particular, nunca tive questões, não fiz um inimigo; tive-as, entretanto, inúmeras e renhidas, que me granjearam inimigos inimicívolos. Tódas elas por amor e em favor dos interesses morais e materiais da Nação, confiados ao meu patrocínio, neste últimos onze anos, em que dei-me de ser juiz."

Esta última ressalva, inserida com ênfase, tinha, em verdade, o seu intenso cabimento. E que o ato de aposentadoria não alcançava um juiz, que decidisse, num litígio, entre pretoes adversos, podendo incorrer, conscientemente, em desígnio de injustiça ou iniqüidade; era, então, um procurador, representante, na instância supreme, do Ministério Público, e a quem era encarregue, por lei, efetuar outras atribuições de defesa e patrocínio dos interesses da União, a ação pública até final em todas as causas de competência do Supremo Tribunal.

Fundava-se o ato do governo revolucionário em "imperiosas razões de ordem pública", reclamando "o afastamento de Ministros que se incompatibilizaram com as suas funções, por motivo de moléstia, idade avançada, ou outros de natureza relevante", como no texto declarado. No particular do Ministro Pires e Albuquerque, impossível seria caracterizar-se a circunstância de moléstia ou a de idade avançada. Aos sessenta e cinco anos, estava rijo e lucido como os que mais o fôssem, na sua congregação de julgadores. Nenhuma prova melhor do que a soma dos sete mil processos que proferiu, nas mais diversas matérias, ao longo do seu exercício de Procurador da República. Aquela invalidade formada não era um privilégio. Era um castigo. E o imparcial é que na convencionalização de tribunais, eram os os preceitos de existir, vinham daí dos três Presidentes representantes da ordem legal em cujo desengonçado servir se pretendia o "aplicativo de escala".

Naquele instante de sua adorida e de sua glória, era suprenantemente consolador verificar-se que o homem de bem, conduzido, como um réprobo, ao pretório da opinião nacional, podia falar à sua Pátria na língua destas palavras magistras:

## EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior		Funcionários	
Semestre .....	Cr\$ 50,00	Semestre .....	Cr\$ 39,00
Ano .....	Cr\$ 90,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos à sua preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

"Subindo ao Supremo Tribunal, os processos instruídos contra os revoltosos de 1922 e de 1924 a 1927, tocou-me acusá-los como representante do Ministério Públiso. Era o dever imposto pelo cargo e este dever estava de acordo com a minha consciência.

Não desertei dele, abusar das ameaças e vexames a que me expunha. Cumprí-o devotadamente, e de ter cumprido não me arrependo. Acusei-os, tendo diante dos olhos o processo a que responderam, e hoje de novo os acusaria, se de novo voltassem ao Tribunal.

Não exerci contra nenhum deles nenhum ato de perseguição. De alguns, no que não importava quebra do dever, procurei suavizar a condição: Aos que me procuraram sobre interesses aten- díveis ligados ao processo, benévolamente recebi e benévolamente atendi. Não empreguei artifícios não retardei julgamentos, não multipliquei recursos protelatórios, não me afastei uma linha do que marcava o dever estrito. Desses acusados, os que, por terem fuzilado das prisões, foram processados e condenados como desertores, encontraram no Supremo Tribunal o amparo decisivo da minha palavra: Aos que (e são numerosos), se viram por aí do Governo de 1923 e 1924, privados, em benefício de terceiros, dos lugares que ocupavam na escala, dei Cr\$ 100,00, mas não o mesmo valor da prisão, em 1929, precisei favorecer, pagar-lhe, para que tivesse alegria de voltar à liberdade, ainda não recuperado trânsito.

Essa belza — cantada em prosas impressiones de viajantes do Visconde de Taunay e reconhecida por todos que por lá passaram — só é superada pela nobreza do povo simples e humilde que lá habita.

Ela única de pescadores. Somos os de rústica família, uns dos poucos que a glorificam como símbolo de riqueza. Já vivi os melhores anos de minha infância. A era do turismo, que já não tem os velhos hábitos, ainda não chegou ao transatlântico.

Amadô, cuja mar é lembrada de vez da bela e que se dedicava a seus primeiros moradores, ficou fiel à sua tradição e hoje se constitui o centro pesqueiro de primeira grandeza. As velhas canoas de veles penadas foram, com esforço e coragem substituídas por balciras motoriza-

das e a pesca incerta com espinheiros e redes de arrasto e flutuação de lugar à produção, em larga escala, de camarões e pescado fino que abastecem várias cidades do Estado, Curitiba, São Paulo e Rio. A perícia dos pais e avós — adquirida na experiência dos pais e avós — levou-os a tripular a maioria dos barcos de pesca dos arredores de Santos.

No minha infância, assisti a luta ingente desses pescadores, seu baixo standard de vida, seus problemas de alimentação, habitação, educação e saúde.

O fantasma da miséria rondava suas portas.

A produção do camarão transformou o ambiente.

Hoje, pela madrugada, o ruído dos motores das quatrocentas lanchas que partem para o mar é o anúncio tranquilizador de que ao meio do dia as cincunstantes pequenas salgas estarão beneficiando o produto ao som da cantoria ritmada de mocaçá e senhoras que às dezenas ganha, nesse trabalho, o pão de cada dia.

Dias há em que a grande produção exige o trabalho fure a noite e, então, é de ver-se o alegre serão das descascadeiras, à luz da energia que, por força de recursos que incluímos — nós os da representação federal catarinense — no Orçamento Geral da União, foi possível levar de Joinville até lá.

O camarão sofre um primeiro beneficiamento nas salgas e vai aos frigoríficos (existem dois na sede do município e um na praia) ou protegido pelo gelo já produzido no local, segue para mercados consumidores próximos.

Em princípio de dezembro, tive ocasião de, em visita ao navio oceanográfico Almirante Saldanha, ouvir do Comandante, Capitão de Mar e Guerra Paulo Moreira da Silva, as mais alentadoras notícias sobre o futuro da pesca no litoral sul do Brasil. Explicando-me o plano de viagem de estudos que iria realizar sob os auspícios da UNESCO — com professores e estudantes de vários países, e da qual eu não participei, como observador, por absoluto falta de tempo, disse o grande técnico brasileiro que a região que se estende de Cabo Frio ao Rio Grande do Sul — cujo centro é justamente a região em que se localiza a Praia da Armada de Itapocorói, apresenta condições excepcionais para a pesca. Uma corrente marítima, denominada Corrente do Brasil, que na altura da Cabo Frio se afasta do litoral, para reencontrá-lo no sul do Rio Grande, como que represa as águas que banham essa região e fazem-nas capazes de guardar quantidade imensa de pescado da mais alta qualidade. Por outro lado, o vento nordeste, que sopra comumente nessa região, age como verdadeiro fertilizador de tais águas, fazendo com que o "plancton" animal e vegetal se renove, de modo a manter as condições ideais de alimentação, reprodução e conservação da fauna marinha.

O povo de Armada — descendente dos casais açorianos que Portugal despejou há quatro séculos para o Brasil com o objetivo de garantir a posse das terras ao sul da Carolina de São Vicente — soube ser pioneiro na exploração dessa riqueza. Se ainda não utilizou as técnicas mais modernas, a culpa é das organizações de empreendimento e fomento à indústria pesqueira que nunca lhes ouviram os pedidos de financiamento, muitos dos quais por mim encaminhados. Suas baleiras, porém, já profutizam riqueza com idêntico. Já temos exportado algumas partidas de camarão congelado para a América do Norte. O quadro era, pois, confortador. Na Ponta da Vigia, na Laje do Cação, no Parcellinho, na Estréla — que assim se chamam os principais pesqueiros da região — reinava a calma dos am-

bentes de trabalho honrado. Els que o telegrama que recebi dá notícia de que a tranquilidade deu lugar à apreensão.

O Ministério da Agricultura, pelo seu órgão que cuida do problema, o DIPPOA, proibiu o funcionamento das salgas. A medida visa o cumprimento de providências que objetivam a melhoria das condições de trabalho.

Quero, desde logo esclarecer não ser contrário a que o DIPPOA exija a melhoria dessas condições. O que não pode nem deve fazer é estabelecer a proibição sem prazo e sem propiciar meios à que seus modestos proprietários cumpram aquelas exigências. A paralisação é intolerável. Vlrá prejudicar uma população ordeira e provocar a elevação do preço do pescado.

O telegrama, assinado por amigos meus que usam apenas o prenome e, alguns, até o apelido, está assim redigido:

"Em virtude da proibição do funcionamento de pequenas salgas trabalham no produto do camarão, os responsáveis, pela atual vida econômica local, apelam ao ilustre amigo interceder junto ao Ministério da Agricultura, DIPPOA, a fim de liberar o funcionamento. E dramática situação que o povo vem sofrendo. Cordeiros abraços — Nestor, Oliveira, Angélico, Osni, Tavares, Bastião, Alípio, Arão, Furtado, Fonseca, Benedito, Alcides Leite, Rosa, Antônio, Domingos, Dercílio, Boaventura, Custódio, Martins, Sabasta, Zeferino, Emílio, Ulisses, Theodoro, Amaro, Joaquim, Dal-largo."

Espero, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro da Agricultura em vista esta denúncia, pois este discurso não é uma reclamação, nem uma queixa, é uma denúncia contra o que faz com a economia, não só da Praia de Armação de Itapocoró, como de vasta região do meu Estado, adote imediatas providências para suspender a proibição e, depois de examinar seriamente o assunto, estabeleça um prazo para que as salgas possam se adaptar às exigências há pouco balizadas; e que também determine que a SUDEPE estabeleça um programa de financiamento, para que esses pescadores possam se aparelhar, de modo a cumprir as exigências da portaria recentemente publicada. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Antonio Jucá.

#### O SR. ANTONIO JUCÁ :

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, nobres Senadores, foi com surpresa que tomei conhecimento, através da Imprensa, do envolvimento do meu nome como indicado num IPM de Brasília. Neste momento, Senhores Senadores, não poderia deixar de ocupar a tribuna desta augusta Casa do Congresso, para, em respeito à opinião pública da Nação, ao povo de minha terra e aos eminentes Senadores da República, prestar esclarecimentos sobre os pseudo elementos de culpabilidade que teriam determinado este indiclamento.

Durante pouco mais de um ano fui presidente do IAPI, do mesmo me afastando em fins de 1960.

Cabe-me, desde logo, assinalar: todas as minhas contas foram aprovadas pelo Conselho Fiscal do IAPI, pelo Departamento Nacional da Previdência Social e, finalmente, pelo Egípcio Tribunal de Contas da União.

Eis, Senhores Senadores, na íntegra, o que, contra mim lança o IPM:

a) "ter autorizado a compra de aquecedores de qualidade inferior e posteriormente, a compra de peça acessória que tornou

o produto mais caro que os demais, causando prejuízo aos cofres do Instituto";

b) "ter autorizado o Deputado Carlos Jereissati a dispor dos meios humanos e materiais do IAPI, em Brasília, para construção de obra particular";

c) "ter autorizado o recebimento de obras do IAPI, em Brasília, que estavam sob exigência da fiscalização, por parte de funcionário não especializado, causando, novamente, prejuízos aos cofres do IAPI".

Mas, antes de refutar e destruir cada um dos elementos do libelo, permitam-me os nobres Senadores, para os que não me conhecem de perto, fazer, sem falsa modéstia, rápido esboço retrospectivo de minha vida e dizer a maneira pela qual amigos, clientes e administradores me atraíram a política.

Laureado pela tradicional Faculdade de Medicina da Bahia, aos vinte e dois anos de idade, abri clínica em Fortaleza, Estado do Ceará, onde, desde o inicio tive a fortuna de engranear a confiança da população. Trabalhei em medicina durante 23 anos, tendo, então, a melhor, maior e mais rendosa clínica cardiológica do Nordeste do Brasil. Recebia clientes de Pernambuco até o Acre. Conheci todos a sorte de sucessos científicos e materiais. Fui presidente do Centro Médico Cearense, presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia, membro da "American Heart Association" e sou professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará. Estagiéi na América do Norte e na Europa. Trabalhos meus foram publicados em inúmeras revistas médicas nacionais e no "Journal of the American Medical Association". Vários tratados de cardiologia americanos citam obras minhas e estampam estatísticas de enfermidades do coração, por mim elaboradas no Brasil.

Atendendo apelos de clientes e amigos, iniciei minhas atividades políticas, pensando poder trabalhar por um Brasil melhor, mais progressista e com mais Justiça Social. Eu, que já havia recebido na vida amplas recompensas científicas e materiais, vi chegado o momento em que julguei que devo pensar menos em mim do que na coletividade.

No IAPI vi a oportunidade de contribuir para a assistência à saúde do trabalhador brasileiro, amparando-o recuperando-o para a indústria e a Nação. Na parte administrativa existia, como ainda existe, completa organização, com chefes e profissionais de responsabilidade. Como em toda autarquia, a presidência recebe os papéis devidamente informados, só lhe competindo deliberar.

Porém, depois de empregar o melhor dos meus esforços e devotamento à causa da Previdência Social, construindo hospitais, habitações para os operários, dinamizando o Departamento de Benefícios, ampliando a assistência médica, equilibrando o orçamento da autarquia, agora vejo, decepcionado, torpes e aleivosas acusações lançadas contra mim, sem qualquer fundamento. Meu passado de trabalho, de pesquisas científicas, de homem probó na vida pública e particular, minha atuação no IAPI, comprovam minha honradez de hoje e de ontem, respondendo de modo cabal às acusações que me foram dirigidas, à base de conjecturas e presunções que refogem da lógica e da verdade.

Mas, entremos agora diretamente no assunto que nos traz à tribuna desta Casa, analisando, desapaixonadamente, os três itens de que me acusa o IPM.

1º "Por ter autorizado a compra de aquecedores de qualidade inferior e posteriormente, a compra de peça acessória que tornou

pra de peça acessória que tornou o produto mais caro do que os demais, causando prejuízo aos cofres do IAPI."

Ora, Senhor Presidente, a concorrência se realizou com todas as formalidades legais e a compra foi feita pela Comissão competente de engenheiros que deu parecer técnico favorável no tangente à qualidade e por ser o concorrente que ofereceu menor preço. Não cabe ao Presidente do Instituto examinar o material adquirido, bem como a sua qualidade. Esta atribuição compete a órgãos técnicos e regularmente criados para esse fim. A firma Kent, vencedora da concorrência, ainda é uma das maiores empresas no ramo e foi julgada idônea.

Acontece que, posteriormente, houve explosão de um aquecedor da mesma marca, em construção fora do Instituto, na avenida W-3, o presidente da Comissão de engenheiros, dr. Eltron Teixeira, por precaução e questão de consciência, julgou conveniente dotar os aquecedores idênticos, adquiridos pelo IAPI, então já instalados, de válvulas de segurança, que foram comprados à razão de Cr\$ 808 (oitocentos e oito cruzeiros) cada uma. Ainda dentro do período de garantia do fabricante, que era de dois anos, foi feita a reclamação contra a má qualidade do material, e aberto o competente inquérito contra a firma Kent, processo que se encontra na Divisão Jurídica do IAPI.

Os aparelhos apresentaram-se defetuosos seis meses depois do uso, o próprio IPM registra, ainda na época de minha administração, a presença de um técnico e de um representante da Kent, em Brasília, sob solicitação da C.C.B. Isso prova que os engenheiros do IAPI tomaram as devidas providências contra a firma em tempo hábil.

Tudo correu, pois, sem qualquer subterfúgio e dentro das normas legais. Os engenheiros procuraram apenas proteger a vida dos moradores contra possíveis acidentes que poderia causar o aquecedor, munindo-o de dispositivo extra de segurança, que não constava da concorrência inicial, e que de boa fé e forma legal fôr comprado. A "Comissão de Construção de Brasília", verificada a má qualidade do material dos aquecedores levou a cabo a necessária representação contra a firma fornecedora ainda dentro do tempo de garantia dos referidos aparelhos. De minha parte, limitei-me a aprovar pareceres técnicos competentes, de acordo com as normas em vigor. É evidente que nenhuma responsabilidade me cabe pelo defeito dos aquecedores, regularmente adquiridos pelo IAPI. É evidente, também, que a administração desse órgão, tão logo teve conhecimento do defeito, dantes ignorado, adotou providências para sua reparação, bem como para o resarcimento devido ao Instituto, em processo normal. É evidente, afinal, a absoluta inconsistência da acusação que me fazem pelo defeito de tais aquecedores.

2º "Por ter autorizado o Deputado Carlos Jereissati a dispor dos meios humanos e materiais do IAPI em Brasília para a construção de obra particular."

A acusação é leviana e não tem guarida no próprio texto do IPM, pois no sumário de suas investigações, datado de 18.8.64, lê-se: "concluímos depois do confronto entre sua defesa (do dr. Paulo Ferreira) e seu depoimento de fls. 35-37 a existência de pontos de atrito fundamentais, quando no item 2 da defesa modifica a versão de ter sido informado (ao Deputado Carlos Jereissati) pelo Engº Marcus Vinícius para ser autorizado pelos Srs. Antônio de

Queiros Jucá e o Engº Marcus Vinícius Nunes de Brito, como responsáveis pelas ordens recebidas por ele, para prestar assistência técnica na construção da granja do ex-Deputado Carlos Jereissati."

Repita-se: a autorização, se existente, seria tão sómente para prestar assistência técnica.

O que se verifica do inquérito é que o Engº Dr. Paulo Ferreira, do IAPI, teria sido procurado pelo então Deputado Carlos Jereissati para lhe dar assistência técnica em uma residência, que estava construindo em Brasília, e com o qual, contratara particularmente, seus serviços por Cr\$ 300.000. O dr. Paulo Ferreira teria se comprometido a prestar tal assistência fora do horário do seu serviço no IAPI.

A presunção seria também no sentido de que a presidência do Instituto então exercida por mim, teria autorizado o Deputado Jereissati a dispor dos meios humanos e materiais do IAPI para a ajuda da construção.

O que se vê, porém, do inquérito, conforme depoimento do Dr. Paulo Ferreira e relação de despesas feitas, é que nenhum material do IAPI teria sido usado em tal obra, pois, na verdade, nem se comprehende de outra forma; aquele Deputado e depois ilustre Senador, teria pago toda a construção, materiais e mão de obra esta feita com empregados estranhos ao IAPI, conforme a própria documentação anexada ao IPM.

Nenhum tráfico de influência teria sido praticado pelo emblemático ex-Senador. Sómente teria usado dos serviços de um Engenheiro do IAPI nas suas horas disponíveis, à falta de outro profissional em Brasília.

Com relação a mim, na qualidade de Presidente do IAPI, se nenhuma autorização precisava dar ao mencionado engenheiro, por não se tratar de serviço a ser feito no seu horário da reparação, qualquer referência nesse sentido, é destituída de toda procedência, surgindo, assim, sem o menor fundamento, pois nenhuma autorização ou participação de minha parte, direta ou indireta, escrita ou verbal, houve em tal caso. É evidente, portanto, que também quanto a esta segunda imputação, nenhuma base existe no aludido IPM.

3º "Por ter autorizado o recebimento de obras do IAPI em Brasília, que estavam sob exigências da fiscalização, por parte de funcionários não especializados, causando novamente prejuízo aos cofres do IAPI".

Esta falsa conclusão deriva do término do interrogatório de funcionários que não é técnico em administração e confundiu a nuvem com Juno. Com efeito, esquece o sindicante que, de acordo com uma das cláusulas do próprio contrato firmado entre o IAPI e as firmas construtoras, a última prestação só podia ser paga quando o engenheiro fiscal e o engenheiro residente atestassem, através N.E.S. (Nota de Execução de Serviço) a aceitação final da obra e, portanto, desse, a respectiva fiscalização técnica, o prédio como acabado. Ademais, ainda fica retida no IAPI uma caução que responde por qualquer defeito verificado a posteriori. Cumpre, finalmente, acrescentar que os prédios foram pessoalmente recebidos pelo próprio Presidente da C.C.B. (Comissão de Construção de Brasília), Dr. Eltron Teixeira, em presença do Dr. Isaac Schasirovitch, engenheiro fiscal das Superquadras 409-410. Tudo obedeceu, pois, estritamente, às normas legais.

O que, em verdade, houve foi, simplesmente, atendendo sugestão da O.C.B., a nomeação de um "prefeito" (Sr. Jefferson de tal) encarregado geral da vigilância e manutenção da ordem nas Superquadras 409 e 410, em face de invasões que se

anunciavam ameaçadoras e iminentes, e sob cuja responsabilidade ficaram os prédios, até que as pessoas às quais estavam atribuídos os apartamentos viessem ocupá-los. Representava o "prefeito" o primeiro núcleo da Carteira Imobiliária do IAPI em Brasília. Esse "prefeito" jamais recebeu obras diretamente de construtores, mas sim da "Comissão de Construção de Brasília". Apesar das providências tomadas, não se evitou, em face do clima psicológico da época, que apartamentos das Superquadras 409 e 410 fossem por duas vezes invadidos e depredados por famílias e funcionários federais, sem alojamento nesta Capital. O fato foi amplamente noticiado pela Imprensa, sendo as devidas providências tomadas junto à Polícia.

A guarda, daquela forma imaginada em proteção dos apartamentos, produziu seus bons efeitos, pois não existisse ela, outros apartamentos teriam sido invadidos e depredados.

Provado assim ficou que as obras foram recebidas por quem de direito, vale dizer, pelos engenheiros da C.C.B., tudo correndo dentro das tramitações legais. E, ainda mais, todas as medidas foram tomadas para a salvaguarda do patrimônio da Autarquia.

É evidente, em conclusão, que as três acusações contra mim articuladas nesse IPM não têm a menor comprovação nos fatos investigados. São verdadeiramente imaginárias, despidas de qualquer motivação, formuladas ao sabor de raciocínio especiosos, falhas de lógica e arbitérias.

Em face de minha vida pregressa e da atuação que tenho mantido nessa Casa e em respeito aos nobres Senadores e ao povo, vejo-me no dever de prestar estas explicações, a fim de que a verdade continue sobre-pairando diante dos fatos e dos homens, de modo a se manter imunes, aos ataques injustos, a honorabilidade dos que a possuem e a devotam, como tenho procurado fazer, ao serviço da causa pública e da Pátria.

Sou homem tranquilo e continuo disposto a oferecer ao meu País o esforço dos meus estudos e trabalhos, confiante no predominio da Lei, do Direito e, sobretudo, nas sábias e impensoais decisões da Justiça.

(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Soure a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 212, de 1965  
De acordo com o art. 212, alínea "I" do Regimento Interno, requirei que o Projeto de Lei da Câmara nº 307, de 1964 seja remetido também à Comissão de Economia.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 1965. — José Ermírio.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em consequência à aprovação do requerimento o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 307, de 1964, será remetido, também, à Comissão de Economia.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Esta é a hora do expediente.

Passa-se à

#### ORDEN DO DIA

NOMINAÇÃO MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guiomard  
Oscar Passos  
Arthur Virgílio  
Zacharias de Assumpção  
Catete Pinheiro  
Sebastião Archer

Joaquim Parente  
João Agripino  
Barros Carvalho  
Arnon de Melo  
Heribaldo Vieira  
Josaphat Marinho  
Lopes da Costa  
Flinto Muller  
Mello Braga — 15

#### ORDEN DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1964 (número 4.866-B-62, na Casa de origem) que cria, na Justiça do Trabalho da 3ª Região, uma Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Montes Claros, Minas Gerais, e dá outras providências, tendo pareceres (sob número 1.647, e 1.648, de 1964) das Comissões de Serviço Público Civil, favorável, com a emenda que oferece, sob nº 1-CSPC; e de Finanças, pela aprovação.

A discussão do Projeto, com emenda, foi encerrada na sessão anterior. A votação do Projeto deverá ser feita em escrutínio secreto, sem julgamento da emenda.

Vai-se proceder à apuração.

(Pausa)  
Votaram "SIM", 18 Srs. Senadores; votaram "Não", 3 Srs. Senadores.

Não há número para a votação.  
Vai-se proceder à chamada, que será feita do Norte para o Sul.

Procede-se à chamada

RESPO... A CHAMADA OS SRS. SENADORES:

José Guiomard.  
Oscar Passos.  
Edmundo Levi.  
Lobão da Silveira.  
Eugenio Barros.  
Sebastião Archer.  
Menezes Pimentel.  
Antônio Jucá.  
Walfredo Gurgel.  
Ruy Carneiro.  
Argemiro de Figueiredo.  
Joaquim Parente.  
Barros Carvalho.  
Ermírio de Morão.  
Heribaldo Vieira.  
José Leite.  
Josaphat Marinho.  
Jefferson de Aguiar.  
Eurico Rezende.  
Afonso Arinos.  
Aurélio Vianna.  
Faría Tavares.  
Benedicto Valladares.  
Nogueira da Gama.  
Padre Calazans.  
Moura Andrade.  
José Feliciano.  
Pedro Ludovico.  
Mello Braga.  
Antônio Carlos.  
Guido Mondin.  
Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Respondeu à chamada 32 Srs. Senadores. Não se verificou quorum para a votação. Ficam, pois, adiados para a próxima Sessão as matérias constantes dos itens 1, 2 e 3 da pauta de hoje, todas em fase de votação.

Passa-se ao item 4:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1964, de autoria do Senhor Senador Sebastião Archer, que autoriza a emissão de selo postal em comemoração do centenário de Gonçalves Dias, tendo pareceres favoráveis, sob números 1.584 e 1.585, de 1964, das Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Em discussão. (Pausa).

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa).

Encerrada. Não havendo emenda, nem requerimento no sentido de que o projeto seja submetido a voto, é ele dado como definitivamente aprovado, independente de votação, nos termos do disposto no art. 272, "a", do Regimento. A matéria irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 64, DE 1964

Autoriza a emissão de selo postal, em comemoração do centenário de Gonçalves Dias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir uma série de selos postais comemorativos do transcurso do 1º Centenário de morte de Gonçalves Dias.

Art. 2º Os selos postais a que se refere o art. 1º, representarão a efígie do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando os Senhores Senadores para uma extraordinária, hoje, às 21 horas e 30 minutos, com a seguinte

#### ORDEN DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CAMARA  
Nº 109, DE 1964

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1964 (nº 4.866-B-62), na Casa de origem, que cria, na Justiça do Trabalho da 3ª Região, uma Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Montes Claros, Minas Gerais e dá outras providências, tendo Pareceres sob ns. 1.647 e 1.648 de 1964 das Comissões: de Serviço Público Civil, favorável com a emenda que oferece sob nº 1-CSPC; e de Finanças, pela aprovação.

2

PROJETO DE LEI DA CAMARA  
Nº 234, DE 1964

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 234, de 1964, nº 538-B-59, na Casa de origem, que assegura subvenção mínima anual ao Centro Brasileiro de Pesquisas e de outras providências, tendo Pareceres sob ns. 1.545 e 1.546, de 1964, das Comissões: de Educação e Cultura favorável; de Finanças, pela rejeição

3

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 45, DE 1964

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1964, de autoria do Senador Antônio Carlos que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra ao Município de Itajaí em Santa Catarina, tendo pareceres sob ns. 1.164 e 1.165, de 1964, das Comissões: de Constituição e Justiça pela constitucionalidade; de Finanças, favorável.

4

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 42, DE 1964

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1964, originário da Câmara dos Depu-

tados (nº 129-A-64 na Casa de origem) que mantém ato do Tribunal de Contas da União que negou registro a contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas, tendo Pareceres favoráveis (ns. 1.650 e 1.651, de 1964) das Comissões:

— de Constituição e Justiça e  
— de Finanças.

5

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 109, DE 1964

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (N. 3-A-63, na Casa de origem) que aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma Atlas do Brasil Indústria S.A., tendo Pareceres favoráveis (sob ns. 1.459 e 1.470, de 1964) das Comissões:

— de Constituição e Justiça e  
— de Finanças.

6

ESCOLHA D O DIRETOR-GERAL  
DO DFSP

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 5 (número de origem 1-65), pelo qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. General Riograndino Kruel para o cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento Federal de Segurança Pública.

7

ESCOLHA DE MEMBROS DO  
CONSELHO DELIBERATIVO DA  
CASA DA MOEDA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 7 (nº de origem 3-65), pelo qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha dos Srs. Nelson de Almeida Brum para o cargo de Diretor-Executivo da Casa da Moeda e dos Senhores Alcir Costa Fernandes, Wiberto Luiz Lima, Lourenço Guimarães Monteiro, Henrique Alves de Minais e Jesuíno de Freitas Ramos para integrarem o Conselho Deliberativo daquele órgão.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos)

ATA DA 12ª SESSÃO, EM 17  
DE FEVEREIRO DE 1965

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. NOGUEIRA  
DA GAMA

As 21 hs. e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:  
José Guiomard  
Oscar Passos  
Edmundo Levi  
Arthur Virgílio  
Zacharias de Assumpção  
Lobão da Silveira  
Eugenio Barros  
Joaquim Parente  
Sigefredo Pacheco  
Menezes Pimentel  
Antônio Jucá  
Wilson Gonçalves  
Dix Hult Rosado  
Dinarte Mariz  
Walfredo Gurgel  
Ruy Carneiro  
Argemiro de Figueiredo

João Agripino  
Ernirio de Moraes  
Arnon de Melo  
Aloysio de Carvalho  
José Leite  
Jefferson de Aguiar  
Burico Rezende  
Afonso Arinos  
Aurélio Viana  
Gilberto Marinho  
Faria Tavares  
Benedicto Valladares  
Nogueira da Gama  
José Feliciano  
Flinto Müller  
Mello Braga  
Antônio Carlos  
Guido Mondin  
Daniel Krueger

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara-se aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

**O SR. PRESIDENTE:** — Não há expediente a ser lido. Sobre a mesa projeto de resolução que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

**Projeto de Resolução nº 20 de 1964**

Exoneria, a pedido, Maria Margarida de Alcântara Pellizzaro, Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' exonerada, a pedido, de acordo com o artigo 85, letra "c", item 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Maria Margarida de Alcântara Pellizzaro.

**Justificação**

O presente projeto de resolução objetiva conceder exoneração, a pedido, de Maria Margarida de Alcântara Pellizzaro, que requereu seu desligamento do Quadro da Secretaria do Senado Federal. E' em obediência ao disposto no artigo 85, letra "c", item 2, do Regimento Interno, que a Comissão Diretora apresenta o aludido projeto.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1965. — Camillo Nogueira da Gama. — Dinarte Mariz. — Gilberto Marinho. — Joaquim Parente. — Guido Mondim.

**O SR. PRESIDENTE:**

O projeto que acaba de ser lido, de autoria da Comissão Diretora, será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Não há oradores inscritos. Não havendo quem queira usar da palavra, passarei a.

**ORDEM DO DIA**  
**COMARCEM MAIS OS SENADORES**

Catete Pinheiro.  
Sebastião Archer.  
Barros Carvalho.  
Heribaldo Vieira.  
Josaphat Marinho.  
Padre Calazans.  
Pedro Ludovico.  
Lopes da Costa.  
Mem de Sá. — (9).

Item nº 1:

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da

Câmara nº 109, de 1964 (número 4.866-B-52, na Casa de origem), que cria, na Justiça do Trabalho da 3ª Região, uma Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Montes Claros, Minas Gerais e dá outras providências, tendo Pareceres sob nºs 1.647, e 1.648 de 1964, das Comissões: de Serviço Público Civil, favorável com a emenda que oferece sob nº 1-CSPC; e de Finanças, pela aprovação.

A discussão do Projeto, com a emenda, foi encerrada na sessão de ontem. A matéria foi submetida à votação na sessão ordinária de hoje, sendo retirada por inexistência de quorum. Volta, por esta razão, à Ordem do Dia.

Em votação o projeto, em escrutínio secreto, sem prejuízo da emenda. Os Senhores Senadores já podem votar. (Pausa).

Vai-se proceder à apuração. (Pausa).

Votaram sim 35 Senhores Senadores; votaram não 7 Senhores Senadores. Houve uma abstenção. O projeto foi aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado:  
**PROJETO DE LEI DA CAMARA**  
Nº 109, DE 1964

(Nº 4.866-B, DE 1962, NA ORIGEM)  
Cria, na Justiça do Trabalho da 3ª Região, uma Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Montes Claros, Minas Gerais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' criada na 3ª Região da Justiça do Trabalho uma Junta de Conciliação e Julgamento com sede na Cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, e jurisdição sobre

a respectiva Comarca e as de Pirapora, Januária e Francisco Sá, no mesmo Estado.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, são criados 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, 1 (um) de Suplente de Juiz de Conciliação e Julgamento, 2 (duas) funções de Vogal, sendo uma para a representação de empregados e outra para a de empregadores.

§ 1º Haverá um suplente para cada Vogal.

§ 2º Os vencimentos dos cargos e a gratificação das funções referidas neste artigo serão fixados pela Lei número 3.414, de 20 de junho de 1958 e com as alterações competentes das Leis ns. 3.531, de 19 de janeiro de 1959, 3.780, de 12 de julho de 1960 e 3.826, de 23 de novembro de 1960.

Art. 3º Os mandatos dos Vogais da Junta de que trata o art. 1º terminarão simultaneamente com os dois titulares das demais Juntas do Estado de Minas Gerais atualmente em curso.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 3ª Região, para a lotação na Junta de Conciliação e Julgamento criada por esta lei, os cargos constantes da tabela anexa. . . . .

Art. 5º O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região promoverá a instalação da Junta ora criada.

Art. 6º E o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região — o crédito especial até a importância de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender às despesas oriundas da presente lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 28 de agosto de 1964.

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DESTA LEI  
TERCEIRA REGIAO — JCJ DE MONTES CLAROS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Número de Cargos	Cargos	Padrão ou Classe
1	Chefe de Secretaria .....	K
1	Oficial de Justiça .....	G
2	Auxiliares Judiciais .....	E
1	Servente .....	C

Resumo da previsão orçamentária para um exercício financeiro da Junta proposta, inclusive as despesas de custeio e investimentos.

Número de Ordem	Discriminação	Importâncias anuais Cr\$
1	Pessoal Judicante e administrativo .....	2.565.000,00
2	Substituição .....	100.000,00
3	Salário-família .....	60.000,00
4	Gratificação adicional .....	60.000,00
5	Artigos de expediente, etc. ....	70.000,00
6	Materiais de Limpeza, etc. ....	20.000,00
7	Vestuário, uniformes, equipamentos, etc. ....	7.000,00
8	Materiais bibliotecário em geral, etc. ....	20.000,00
9	Material bibliotecário em geral. ....	200.000,00
10	Assinatura de órgãos oficiais .....	5.000,00
11	Illuminação, força motriz e gás .....	8.000,00
12	Serviços de asseio e higiene, etc. ....	18.000,00
13	Reparos e adaptações de bens móveis .....	25.000,00
14	Publicações, serviços de impressão, etc. ....	16.000,00
15	Telefones, telegramas, etc. ....	7.000,00
16	Aluguel ou arrendamento de imóveis .....	200.000,00
17	Despesas médias de ponto pagamento .....	20.000,00
18	Máquinas, motores e aparelhos .....	100.000,00
Soma .....		3.500.000,00

Fonte de Informação: Tribunal Superior do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — Em votação a emenda.

O Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

Vai-se proceder à contagem. — (Pausa)

Votaram sim 29 Srs. Senadores; votaram não 7 Srs. Senadores. Houve 2 abstenções.

A emenda foi aprovada.

E' a seguinte a emenda aprovada:

**EMENDA Nº 1 (C.S.P.C.)**

Dê-se a Tabela a que se refere o art. 4º, anexa ao projeto, a seguinte redação:

"Tabela a que se refere o art. 4º desta lei.

Terceira Região: J.C.J. de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE:**

(Nogueira da Gama) — A matéria vai à Comissão de Redação.

**Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 234, de 1954, nº 588-B-59, na Casa de origem, que assegura subvenção mínima anual ao Centro Brasileiro de Pesquisas e dá outras providências tendo Pareceres sob números 1.545 e 1.546, de 1954, das Comissões: de Educação e Cultura, favorável; de Finanças, pela rejeição.**

A discussão do projeto foi encerrada na sessão de ontem.

A votação deverá ser feita em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Em votação. (Pausa)

(Procede-se à votação)

Vai-se proceder à contagem. — (Pausa)

Votaram "não" 25 Srs. Senadores e 11 "sim". Houve 3 abstenções.

O projeto foi rejeitado. Será arquivado fazendo-se a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

E' o seguinte o projeto rejeitado.

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**  
Nº 234, DE 1964

(Nº 588-B-59, na Câmara)

Assegura subvenção mínima anual ao Centro Brasileiro de Pesquisas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' assegurado ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas com sede no Distrito Federal, auxílio anual nunca inferior a Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) incluído no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo único. O auxílio referido neste artigo será concedido mediante a assinatura de convênio anual, e só será pago se ai houver prestação de quantia recebida no exercício anterior.

Art. 2º O Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas prestará à Comissão Supervisora de Plano dos Institutos (COSUPI), do Ministério da Educação e Cultura, toda a colaboração que lhe for solicitada, no campo específico da sua atividade, com o objetivo de rapidamente melhorar o ensino da matemática e da física nas escolas brasileiras de ciências e de tecnologia.

Art. 3º O Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas reservará, de sua subvenção anual, mencionada no Art. 1º uma parcela, nunca inferior a 3% (três por cento), para constituir um Fundo de Bolsas a serem concedidos, mediante indicação da COSUPI a professores ou assistentes de disciplinas científicas das escolas ou faculdades brasileiras de ciência ou tecnologia que desejem estagiar, em regime de tem-

po integral, nos serviços do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

Parágrafo único. Ao fim de cada exercício financeiro, o saldo déste Fundo, das contas as parcelas já empenhadas será incorporado automaticamente ao patrimônio do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1964, de autoria do Senador Antônio Carlos que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra ao Município de Itajaí em Santa Catarina, tendo pareceres sob números 1.164 e 1.165, de 1964, das Comissões: de Constituição e Justiça pela constitucionalidade; de Finanças, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado:

O projeto voltará à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

E' o seguinte o projeto aprovado.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1964.

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra no Município de Itajaí, em Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, autorizado a doar à Prefeitura Municipal de Itajaí, a área de terras adjacentes ao prédio dos Correios e Telégrafos, sito naquela cidade.

Parágrafo único. A área de terras a que se refere a presente lei, de 1.249,68 m<sup>2</sup>, confronta-se com os Correios e Telégrafos com 21,45 m; com a rua Gil Stein Ferreira, com 50,33 m; com a travessa 24 de maio, com 24,47 m; e com a rua Edmundo Heusi, com 53,32 m.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 42, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (número 129-A-84 na Casa de origem) que mantém ato do Tribunal de Contas da União que negou registro a contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas, tendo pareceres favoráveis (nímeros 1.650 e 1.651, de 1964) das Comissões: de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Irá à Comissão de Redação.

E' o seguinte o Projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1964 (Nº 3-A, de 1963, na origem)

Mantém ato do Tribunal de Contas da União que negou registro a contrato celebrado entre

a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' mantido ato do Tribunal de Contas da União que negou registro a contrato celebrado a 31 de dezembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas, para aplicação da verba de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), destinada a despesas com a localização de pequenos agricultores e criadores nos campos gerais de Pucari.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 3-A-63, na Casa de origem) que aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma Atlas do Brasil Indústria e Comércio S. A., tendo pareceres favoráveis (sob númeras 1.469 e 1.470, de 1964) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Irá à Comissão de Redação.

E' o seguinte o Projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 1964 (Nº 3-A, de 1963, na origem)

Aprova o termo aditivo ao contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma Atlas do Brasil Indústria e Comércio S. A., para exclusão de parte de serviços indicados na cláusula primeira, do Entreposto de Pescaria em São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ESCOLHA DO DIRETOR GERAL DO DFSP

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 5 (nº de origem 1-65), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. General Riograndino Kruel para o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Departamento Federal de Segurança Pública.

#### ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CASA DA MOEDA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem nº 7 (nº de origem 3-65), pela qual o Sr. Pre-

sidente da República submete ao Senado a escolha dos Srs. Nelson de Almeida Brum para o cargo de Diretor-Executivo da Casa da Moeda e dos Srs. Acir Costa Fernandes, Wilberto Lutz Lima, Lourenço Guimarães Monteiro, Henrique Alves de Minas e Jesuíno de Freitas Ramos para integrarem o Conselho Deliberativo daquele órgão.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — As matérias constantes dos dois últimos itens da Ordem do Dia devem ser votadas em sessão secreta, na forma do Regimento.

Solicito aos funcionários da Mesa que tomem as providências de direito nesse sentido.

(A sessão transforma-se em secreta às 22 horas e 10 minutos e volta a ser pública às 22 horas e 30 minutos).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Está reaberta a sessão pública. Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há orador inscrito. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Sessão de 18 de fevereiro de 1965

(Quinta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1964, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Maria Margarida de Alacântara Pellizarro, Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 1964 que suspende a execução da Lei nº 514, de 12 de dezembro de 1952, do Estado da Bahia, que criou o município de Ubatan, naquele Estado, considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.412, de 1964).

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1964 que suspende a execução do inciso VII, do art. 2º, do Código de Impostos e Taxas de São Paulo, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 1.404, de 1964).

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1964, que suspende a execução do art. 1º, § 2º, do Decreto-lei do Estado do Paraná nº 650, de 20 de junho de 1947 (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 1.406, de 1964).

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1964 que suspende a execução da Lei nº 158, de 16 de novembro de 1948 do Estado de Santa Catarina (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 1.407, de 1964).

6

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução nº 75, de 1964, que suspende a execução da Lei nº 543, de 6 de março de 1953, do Estado da Bahia, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (projeto

apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.408, de 1964).

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76 de 1964, que suspende, em parte, a execução da Lei Municipal nº 583, de 1950, do Distrito Federal declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.409, de 1964).

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1964 que suspende a execução do artigo 160, da Lei nº 140, de 22 de dezembro de 1948, do Estado da Bahia julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.410, de 1964).

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1964 que suspende a execução das Leis ns. 544, de 6 de março de 1953; 503, de 8 de novembro de 1952 e 506, de 6 de março de 1955, do Estado da Bahia, julgadas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.411, de 1964).

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1964, que suspende, em parte, a execução do Decreto nº 8.255 de 23 de abril de 1937, do Estado de São Paulo, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.412, de 1964).

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 80, de 1964, que suspende a execução da Lei nº 31, de 31 de janeiro de 1955 do Estado do Paraná, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.413, de 1964).

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 81, de 1964, que suspende a cobrança do imposto sobre transações, feita pela Fazenda de São Paulo, com base na legislação tributária Estadual, considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.414, de 1964).

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 1964 que suspende a execução da Lei nº 16, de 26 de julho de 1950, do Estado do Paraná, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.415, de 1964).

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1964 que suspende a execução do Decreto nº 29.425 de 2 de maio de 1950, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.416, de 1964).

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 84, de 1964, que suspende a execução do artigo 3º da

Lei nº 3.371 de 23 de janeiro de 1959, do Estado de Pernambuco, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.417, de 1964).

16

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1964, que suspende a execução do artigo nº 169, da Constituição do Estado de Minas Gerais, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.418, de 1964).

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1964, que suspende a execução da Lei nº 2.772, de 21 de julho de 1961, do Estado de Santa Catarina, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como

conclusão de seu Parecer nº 1.419, de 1964).

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87, de 1964 que suspende a execução da Lei nº 67, de 23 de novembro de 1960, do Município de Itapeva, Estado de São Paulo, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.435, de 1964).

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1964, que suspende a execução das Leis Estaduais de Santa Catarina de nºs: 1.504 e 253, ambas de 29 de setembro de 1956, julgadas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.940, de 1964).

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1964 que

suspende a execução da Lei nº 271, de 3 de dezembro de 1956, do Estado de Santa Catarina, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.441, de 1964).

21

Discussão em turno único do Projeto de Resolução nº 19, de 1965, que suspende a execução do artigo 20 do Decreto-lei nº 544, de 28 de julho de 1945, do Estado da Bahia, que faz acréscimo de cinquenta por cento (50%) nas taxas relativas às heranças ou legados gravados com a cláusula de inalienabilidade, fidelcomisso ou usufruto, considerado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (projeto apresentado como conclusão do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça nº 45, de 1965).

22

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1964, de autoria do Sr. Senador An-

tônio Carlos que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra ao Município de Itajaí, em Santa Catarina, tendo Pareceres, sob os nºs. 1.164 e 1.165, de 1964, das Comissões: de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e de Finanças, favorável.

23

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 325, de 1964 nº 2.464-B-64, na Casa de origem, de iniciativa do Poder Executivo, que concede isenção de impostos de importação e de consumo taxa de despacho aduaneiro e de emolumentos consulares, para um automóvel com transmissão automática a ser adquirido pelo Engenheiro da Petrobrás, Florivaldo Freire de Faria, tornado inválido em consequência de acidente sofrido em serviço, tendo Parecer favorável sob nº 30, de 1965, da Comissão de Finanças.

Esta encerrada a sessão.

(Levantava-se a sessão às 22 horas e 45 minutos)

## COMISSÕES PERMANENTES

## MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD)  
 1.º Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)  
 1.º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)  
 2.º Secretário — Cícero Marinho (PSD)  
 3.º Secretário — Adalberto Sena (PTB)  
 4.º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)  
 1.º Suplente — Joaquim Parente (UDN)  
 2.º Suplente — PSD  
 3.º Suplente — Vasconcelos Tórres (PTB)  
 4.º Suplente — Heribaldo Vieira (Sem legenda — BPI)

## REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) — 22 representantes

- |                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. José Guiomard — Acre          | 12. Antônio Balbino — Bahia         |
| 2. Lobão da Silveira — Pará      | 13. Jefferson de Aguiar — E. Santo  |
| 3. Eugênio Barros — Maranhão     | 14. Gilberto Marinho — Guanabara    |
| 4. Sebastião Archer — Maranhão   | 15. Moura Andrade — São Paulo       |
| 5. Victorino Freire — Maranhão   | 16. Atílio Fontana — Santa Catarina |
| 6. Siqueira Pacheco — Piauí      | 17. Guido Mondin — R. G. Sul        |
| 7. Menezes Pimentel — Ceará      | 18. Benedito Valladares — M. Gerais |
| 8. Wilson Gonçalves — Ceará      | 19. Filinto Müller — Mato Grosso    |
| 9. Walfrido Gurgel — R. G. Norte | 20. José Feliciano — Goiás          |
| 10. Ruy Carneiro — Paraíba       | 21. Jusceline Kubitschek — Goiás    |
| 11. Leite Neto — Sergipe         | 22. Pedro Lúcio Viana — Goiás       |

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| 1. Adalberto Sena — Acre            | 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco      |
| 2. Oscar Passos — Acre              | 11. José Ermírio — Pernambuco           |
| 3. Vivaldo Lima — Amazonas          | 12. Silvestre Péricles — Alagoas        |
| 4. Edmundo Levi — Amazonas          | 13. Vasconcelos Tórres — Rio de Janeiro |
| 5. Arthur Virgílio — Amazonas       | 14. Nelson Maculan — Paraná             |
| 6. Antônio Jucá — Ceará             | 15. Melo Braga — Paraná                 |
| 7. Dix Huit Rosado — R. G. Norte    | 16. Nogueira da Gama — M. Gerais        |
| 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba | 17. Bezerra Neto — Mato Grosso          |
| 9. Barros Carvalho — Pernambuco     |   |

UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

- |                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 1. Zécharias de Assumpção — Pará  | 9. Padre Calazans — São Paulo          |
| 2. Joaquim Parente — Piauí        | 10. Adolpho Franco — Paraná            |
| 3. José Cândido — Piauí           | 11. Irineu Bornhauser — S. Catarina    |
| 4. Dinarte Mariz — R. G. do Norte | 12. Antônio Carlos — S. Catarina       |
| 5. João Agripino — Paraíba        | 13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul |
| 6. Rui Palmeira — Alagoas         | 14. Milton Campos — Minas Gerais       |
| 7. Eurico Rezende — E. Santo      | 15. Lopes da Costa — Mato Grosso       |
| 8. Afonso Arinos — Guanabara      |  |

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

- |                                |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| 1. Aloysio de Carvalho — Bahia | 2. Mem de Sá — R. G. do Sul |
|--------------------------------|-----------------------------|

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 3 representantes

- |                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Cattete Pinheiro — Pará | 2. Lino de Matos — S. Paulo |
|----------------------------|-----------------------------|

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

- |                             |                                 |
|-----------------------------|---------------------------------|
| 1. Raul Giuberti — E. Santo | 2. Miguel Couto — R. de Janeiro |
|-----------------------------|---------------------------------|

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

- |                              |
|------------------------------|
| 1. Aurélio Viana — Guanabara |
|------------------------------|

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

- |                                      |
|--------------------------------------|
| 1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro |
|--------------------------------------|

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

- |                          |
|--------------------------|
| 1. Júlio Leite — Sergipe |
|--------------------------|

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

- |                            |
|----------------------------|
| 1. Arnon de Melo — Alagoas |
|----------------------------|

## SEM LEGENDA

- |                             |                               |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. Josaphat Marinho — Bahia | 2. Heribaldo Vieira — Sergipe |
|-----------------------------|-------------------------------|

## RESUMO

Partido Social Democrático (PSD).....	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) .....	17
União Democrática Nacional (UDN).....	15
Partido Libertador (PL).....	6
Partido Trabalhista Nacional (PTN).....	3
Partido Social Progressista (PSP).....	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB).....	1
Partido Republicano (PR).....	1
Partido Democrata Cristão (PDC).....	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR).....	1
 Sem legenda .....	 2

64  
65

## BLOCOS PARTIDARIOS

## Bloco Parlamentar Independente

PSP .....	2	Senadores
PTN .....	2	Senadores
PSB .....	1	Senador
PR .....	1	Senador
MTR .....	1	Senador
PDC .....	1	Senador
Sem legenda .....	2	Senadores

10 Senadores

## LIDERANÇAS

## Líder do Governo

Daniel Krieger (UDN)

## Vice-Líder

Mem de Sá

## BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Líder: Lino de Matos (PTN)

Vice-Líderes

Aurélio Viana (PSB)

Júlio Leite — (PR)

Josaphat Marinho (sem legenda)  
Aarão Steinbruch (MTR)  
Miguel Couto (PSP)  
Arnon de Melo (PDC)

## II — PARTIDOS

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

Líder: Filinto Müller

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves  
Siqueira Pacheco  
Walfredo Gurgel

## PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Líder: Mem de Sá

Vice-Líder: Aloysio de Carvalho

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Miguel Couto  
Vice-Líder: Raul Giuberti

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Líder: Lino de Matos  
Vice-Líder: Cattete Pinheiro

## III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruch

## PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Melo

## PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Viana

## AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermírio (PTB)

Vice-Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

## COMPOSIÇÃO

## PSD

Titulares  
Eugenio Barros  
José Feliciano

## Suplentes

1. Atílio Fontana  
2. Benedito Valladares

## PTB

Titulares  
José Ermírio  
Dix-Huit Rosado

## Suplentes

1. Melo Braga  
2. Argemiro de Figueiredo

## UDN

Titulares  
Lopes da Costa  
Antônio Carlos

## Suplentes

1. Daniel Krieger  
2. João Agripino

## B.P.L.

Titulares  
Júlio Leite

## Suplentes

Raul Giuberti (PSB)

Secretário — José Ney Dantas.

Reuniões: — quintas-feiras, às 10 horas

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente — Afonso Arinos (UDN)  
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

**COMPOSIÇÃO****PSD**

Antônio Balbino	Suplentes
Aloysis de Carvalho (PL)	Suplentes
Afonso Arinos	1. Menezes Pimentel
Milton Campos (*)	2. Leite Neto
Jefferson de Aguiar	3. José Feliciano
Titulares	4. Wilson Gonçalves
Ruy Carneiro	5. Filinto Müller

**PTB**

Titulares	Suplentes
Edmundo Levi	1. Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto	2. Oscar Passos
Arthur Virgílio	3. Melo Braga

**UDN**

Suplentes	1. Daniel Krieger
Titulares	2. João Agripino
Titulares	3. Euríco Rezende

**B.P.I.**

Titulares	Suplentes
Josaphat Marinho (sem legenda)	Aarão Steinbruch (MTR)
Secretaria — Maria Helena Bueno Brandão.	
Reuniões — quartas-feiras às 16 horas	

**DISTRITO FEDERAL**

PRESIDENTE: Senador Aurélio Viana

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Ludovico

Titulares Suplentes

Pedro Ludovico	P. S. D.	José Feliciano
Filinto Müller		Walfrido Gurgel

Oscar Passos	P. T. B.	Melo Braga
Edmundo Levy		Antônio Jucá

Euríco Rezende	U. D. N.	Zacharias de Assumpção
Antônio Carlos		Lopes da Costa

Aurélio Viana	B. P. I.	Lino de Mattos
---------------	----------	----------------

SECRETARIO: Aracy O'Reilly de Souza  
REUNIOES: 5ª-feiras — às 16,00 horas

**ECONOMIA**

Presidente — Leite Neto (PSD)  
Vice-Presidente — José Ermírio (PTB)

**COMPOSIÇÃO****PSD**

Titulares	Suplentes
Leite Neto	1. Jefferson de Aguiar
Atílio Fontana	2. Sigefredo Pacheco
José Feliciano	3. Sebastião Archer

**PTB**

Titulares	Suplentes
José Ermírio	1. Bezerra Neto
Melo Braga	2. Oscar Passos

**UDN**

Suplentes	Titulares
Adolpho Franco	1. José Cândido
Lopes da Costa	2. Zacharias de Assumpção
Irineu Bornhausen	3. Mem de Sá (PL)

**B.P.I.**

Titulares	Suplentes
Miguel Couto (PSP)	Aurélio Viana (PSB)

Secretaria — Aracy O'Reilly.

Reuniões — quintas-feiras, às 16,30.

**EDUCAÇÃO E CULTURA**

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)  
Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

**COMPOSIÇÃO****PSD**

Titulares	Suplentes
Menezes Pimentel	1. Benedito Valladares
Sigefredo Pacheco	2. Walfrido Gurgel

(\*) Licenciado. Substituído pelo Sr. Euríco Rezende.

Pessoas de Queiroz  
Antônio Jucá

**PTB**

1. Edmundo Levi  
2. Vivaldo Lima

**UDN****Suplentes**

Padre Calazans  
Mem de Sá (PL)

**B.P.I.**

1. Afonso Arinos  
2. Milton Campo

**Titulares****Suplentes**

Josaphat Marinho (Sem legenda)  
Secretaria — Vera Alvarenga Mafra.  
Reuniões — quartas-feiras às 16 horas.

**FINANÇAS**

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)  
Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

**COMPOSIÇÃO****Titulares****PSD**

Victorino Vieira  
Lobão da Silveira  
Sigefredo Pacheco  
Wilson Gonçalves  
Leite Neto

**Suplentes**

1. Atílio Fontana  
2. José Guimard  
3. Eugênio Barros  
4. Menezes Pimentel  
5. Pedro Ludovico

**Titulares****PTB**

Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Peso de Queiroz  
Antônio Jucá

**Suplentes**

1. José Ermírio  
2. Edmundo Levi  
3. Melo Braga  
4. Oscar Passos

**Titulares****UDN**

Daniel Krieger  
Irineu Bornhausen  
Euríco Rezende

**Suplentes**

1. Milton Campos  
2. João Agripino  
3. Adolfo Franco

**Titular****PL**

Mem de Sá

**Suplente**

1. Aloysio de Carvalho

**Titulares****BPI**

Lino de Mattos (PTN)  
Aurélio Viana (PSB)

**Suplentes**

1. Júlio Leite (PR)  
2. Josaphat Marinho (Sem legenda)

Secretário — Hugo Rodrigues Figueiredo

Reunião — quartas-feiras, às 10 horas

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Presidente — Senador José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Senador Nelson Maculan (PTB)

**COMPOSIÇÃO****PSD**

    Titulares  
José Feliciano  
Atílio Fontana

**Suplentes**

Lobão da Silveira  
Sebastião Archer

**PTB**

Nelson Maculan  
Barros de Carvalho

**UDN**

Adolfo Franco  
Irineu Bornhausen

**B.P.I.**

Aarão Steinbruch  
Secretaria — Maria Helena Bueno Brandão,  
Reunião — quintas-feiras, às 16,30 horas.

**Raul Giuberti****LEGISLAÇÃO SOCIAL**

PRESIDENTE: Senador Vivaldo Lima (P.T.B.)

VICE-PRESIDENTE: Senador Walfrido Gurgel (P.S.D.)

**Titulares****P. S. D.**

Ruy Carneiro  
Walfrido Gurgel  
Atílio Fontana  
Eugenio Barros

**Suplentes**

Leite Neto  
José Guimard  
Sigefredo Pacheco  
Lobão da Silveira

**P. T. B.**

Vivaldo Lima  
Antônio Jucá

**Edmundo Levy**

Pessoa de Queiroz

**U. D. N.**

Euríco Rezende  
Antônio Carlos

**Lopes da Costa**

Zacharias de Assumpção

Aarão Steinbruch

SECRETARIO: Cláudio L. Carneiro Leal

REUNIOES: 3ª-feiras — às 15,00 horas

**MINAS E ENERGIA**

**PRESIDENTE:** Senador Josaphat Marinho (P.B.I.)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Ermírio (P.T.B.)

Titulares	Suplentes
Benedicto Valladares	P. S. D.
Jefferson de Aguilar	P. T. B.
José Ermírio	P. S. D.
Argemiro de Figueiredo	U. D. N.
João Agripino	B. P. I.
Antônio Carlos	
Josaphat Marinho	
SECRETARIO:	Cláudio I. Carneiro Leal

**POLIGONO DAS SÉCAS**

**PRESIDENTE:** Senador Ruy Carneiro (P.S.D.)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aurélio Viana (P.S.B.)

Titulares	Suplentes
Ruy Carneiro	P. S. D.
Sebastião Archer	P. T. B.
Dix-Huit Rosado	P. S. D.
Argemiro de Figueiredo	U. D. N.
João Agripino	P. S. B. e P. R.
José Cândido	
Aurélio Viana	

SECRETARIO: Cláudio I. Carneiro Leal

REUNIÕES: 5ª-feira — às 16,00 horas

**PROJETOS DO EXECUTIVO**

**PRESIDENTE:** Senador João Agripino (U.D.N.)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wilson Gonçalves (P.S.D.)

Titulares	Suplentes
Leite Neto	P. S. D.
José Guilomard	1. Walfredo Gurgel 2. José Feliciano 3. Rui Carneiro
Mem de Sá	P. L.
Barros Carvalho	P. T. B.
Bezerra Neto	1. Edmundo Levy 2. Melo Braga
Daniel Krieger	U. D. N.
Dino de Mattos	B. P. I.
SECRETARIO:	José Soares de Oliveira Filho, eventual
REUNIÕES:	3ª-feira — às 15,00 horas

**REDAÇÃO**

**PRESIDENTE:** Senador Dix-Huit Rosado (P.T.B.)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antônio Carlos (U.D.N.)

Titulares	Suplentes
Walfredo Gurgel	P. S. D.
Sebastião Archer	1. Lobão da Silveira 2. José Feliciano
Dix-Huit Rosado	P. T. B.
Antônio Carlos	U. D. N.
Júlio Leite	Edmundo Levy Wilson Gonçalves Josaphat Marinho
SECRETARIO:	Neura J. Veríssimo
REUNIÕES:	4ª-feira — às 16,00 horas

**RELACIONES EXTERIORES**

Presidente — Benedicto Valladares (PSD)  
 Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB)

**COMPOSIÇÃO**

Titulares	Suplentes
Benedicto Valladares	PSD
Filinto Müller	1. Ruy Carneiro 2. Leite Neto
Menezes Piñentei	2. Victorino Freire
José Guilomard	4. Wilson Gonçalves
Pessoa de Queiroz	PTB
Vivaldo Lima	1. Antônio Jucá
Oscar Passos	2. Argemiro de Figueiredo
Antônio Carlos	3. Melo Braga
José Cândido	UDN
Rui Palmeira	1. Padre Calazans 3. João Agripino
Aarão Steinbruch (MTR)	3. Mem de Sá (PFL)
SECRETARIO:	Lino de Mattos (PTBD)
Reuniões	— quintas-feiras, às 16 horas.

**SAÚDE**

**PRESIDENTE:** Senador Sigefredo Pacheco (P.S.D.)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Cândido (U.D.N.)

Titulares	Suplentes
Sigefredo Pacheco	P. S. D.
Pedro Ludovico	P. T. B.
Dix-Huit Rosado	U. D. N.
Raul Giuberti	B. P. I.
José Cândido	

SECRETARIO: Aracy O'Reilly de Souza

REUNIÕES: 5ª-feira — às 16,00 horas

**SEGURANÇA NACIONAL**

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Oscar Passos (P.S.D.)

Titulares	Suplentes
Victorino Freire	P. S. D.
José Guilomard	P. T. B.
Oscar Passos	U. D. N.
Silvestre Péricles	B. P. I.
Zacharias de Assumpção	
Irineu Bornhausen	
Raul Giuberti	

SECRETARIO: Alexandre Piaender

REUNIÕES: 5ª-feira — às 15,00 horas

**SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio de Carvalho (P.L.)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Leite Neto (P.S.D.)

Titulares	Suplentes
Leite Neto	P. S. D.
Sigefredo	P. T. B.
Dix-Huit Rosado	U. D. N.
Silvestre Péricles	B. P. I.
Padre Calazans	P. L.
Aloysio de Carvalho	Mem de Sá
Aarão Steinbruch	Miguel Couto

SECRETARIO: José Ney Passos Dantas

REUNIÕES: 3ª-feira — às 15,00 horas

**TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

**PRESIDENTE:** Senador Lopes da Costa (U.D.N.)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Bezerra Neto (P.T.B.)

Titulares	Suplentes
Eugenio Barros	P. S. D.
Wilson Gonçalves	P. T. B.
Bezerra Neto	U. D. N.
Lopes da Costa	B. P. I.
Miguel Couto	Raul Giuberti

SECRETARIO: Alexandre Piaender

REUNIÕES: 4ª-feira — às 16,00 horas

**A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR**

Criada em virtude do Requerimento nº 680-63 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1963.

Designada em 22 de novembro de 1962.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1963 em virtude do Requerimento nº 793-63, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Completada em 4 de janeiro de 1963, com a designação dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 1.198-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Vasconcelos Torres — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.

**B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA**

Criada em virtude do Requerimento nº 661-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento nº 1.150-63, do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (7) — Partidos  
Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.

Wilson Gonçalves — PSD.  
Arthur Virgílio — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Adolpho Franco — UDN.  
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN.

Joséphat Marinho — S/legenda.  
Secretário: Oficial Legislativo, PL-6, J. B. Castejon Branco.

**C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTARIA E CANTILICAL SÔBRE AS EMPRESAS PRIVADAS**

Criada em virtude do Requerimento nº 631-63, do Sr. Senador Gouveia Vieira, aprovado na sessão de 8 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.101-63, do Senhor Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (8) — Partidos

Atílio Fontana — Presidente — PSD.

José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.

José Ermírio — Relator — PTB.

Adolpho Franco — UDN.

Aurélio Viana — PSD.

PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

**D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRÍCOLA PECUÁRIA e suas repercussões negativas na economia**

Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963.

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Senhor Senador Sigefredo Pacheco, aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) — Partidos  
José Feliciano — PSD.  
Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.

José Ermírio (Presidente) — PTB.  
Lopes da Costa — UDN.  
Aurelio Viana (Relator) — PSD.

Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões: 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras às 14 horas.

**E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização**

Criada em virtude do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 19 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.150-63, do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (9) — Partidos  
José Feliciano — PSD.  
Atílio Fontana — PSD.

Eugenio Barros — PSD.  
José Ermírio (Relator) — PTB.

Bezerra Neto — PTB.  
Melo Braga — PTB.  
Lopes da Costa — UDN.

Milton Campos (Presidente) — UDN.

Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.  
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-10, Alexandre Marques de Albuquerque Mello.

Reuniões: 5<sup>as</sup> feiras às 16 horas.

**F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARITIMOS E FERROVIARIOS**

Criada em virtude do Requerimento nº 752-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.182-63, do Sr. Senador Júlio Leite, aprovado em 10 de dezembro de 1962.

Membros (5) — Partido  
Atílio Fontana — Presidente — PSD.

José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.

José Ermírio — Relator — PTB.

Adolpho Franco — UDN.

Aurélio Viana — PSD.

PL-3, Julieta Ribeiro dos Santos.

**COMISSÕES ESPECIAIS**

**G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONAUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONAUTICA, DE S. JOSÉ DOS CAMPOS**

Criada em virtude do Requerimento nº 768-63, do Sr. Senador Padre Calazans, aprovado na sessão de 13 de dezembro de 1963.

Designada em 13 de novembro de 1963.

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento nº 1.158-63, do Sr. Senador Antônio Jucá, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (6) — Partidos  
José Feliciano — PSD.  
Sigefredo Pacheco — PSD.

José Ermírio — PTB.

Antônio Jucá — PTB.

Padre Calazans — UDN.

**H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA**

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963.

Membros (18) Partidos

Senadores:  
Wilson Gonçalves — PSD.  
Leite Neto — PSD.

Sigefredo Pacheco — PSD.  
Argemiro de Figueiredo — PRB.

Edimundo Levi — PTB.

Adolpho Franco — UDN.

João Agrícola — UDN.

Aurélio Viana — PSD.

Joséphat Marinho — Sem legenda.

Deputados:  
Gustavo Capanema (Presidente) — PSD.

Aderbal Jurema — PSD.  
Laerte Víra — UDN (Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira).

Heitor Dias — UDN.

Doutor de Andrade — PTB.

Arnaldo Cerdeira — PSP.

Juarez Pávora — PSD.

Ewald Pinto — MTR.

**I) Para, no prazo de três (3) meses, proceder ao estudo das proposições que digam respeito à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.**

**MEMBROS**

Senadores:  
Bezerra Neto — Presidente

Afonso Arinos — Vice-Presidente

Jefferson de Aguiar — Relator

Leite Neto

Nelson Maculan

Eurico Rezende

Aurélio Viana

Secretaria: Aracy O'Reilly de Souza

**COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO**

**J) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61**

(QUE DISPOSE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS)

Eleita em 27 de junho de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 603-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 779-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.138-63, aprovado em 16 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 16 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Lobão da Silveira (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Benedicto Valladares — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krueger — UDN.

Lopes da Costa (23 de outubro de 1962) — UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente)

Heribaldo Vieira — UDN.

Rui Palmeira — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963)

Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Afonso Celso — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho (Presidente)

— PL.

Mem de Sá — PL.

Joséphat Marinho — S/legenda.

**K) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61**

(QUE DISPOSE SOBRE AS MATRÍIAS DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPRIEDADE EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE E APROVAÇÃO E ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O RETAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAÍSES EXTRANJEROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 1.139-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962 e 24 de abril de 1963.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Guido Mondin (1.. de outubro de 1964) — PSD.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krueger — UDN.

Milton Campos (Vice-Presidente) — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Silvestre Péricles ..... — PTB.

Vivaldo Lima — PTB.

Amaury Silva (24 de abril de 1963) — PTB.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — Relator — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

**L) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61**

(SOBRE EXONERAÇÃO POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA DE CARÁTER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 603-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961;

— até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;  
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

#### Memoros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.  
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — Presidente — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Jefferson de Aguilar (23 de abril de 1963) — PSD.  
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) — Relator — PTB.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.  
Amaury Silva (23 de abril de 1963) — PTB.  
Vivaldo Lima — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

#### M) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 605-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961;  
— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 782-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;  
— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

#### Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguilar (23 de abril de 1963) — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Flávio Müller — PSD.  
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.  
Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) — PSD.

Daniel Krieger (Relator) — UDN.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.

Rui Palmeira — UDN.

Amaury Silva — 23 de abril de 1963 — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Argenir de Figueiredo — PTB.  
Bezerra Neto (23 de abril de 1963) — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PN.

#### N) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 783-63 aprovado em 12 de dezembro de 1963.  
— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.142-63 aprovado em 10 de outubro de 1963.

Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 2 de maio de 1963.

Membros (16) — Partidos  
Jefferson de Aguilar — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PL.

Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) — S. leg.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

#### O) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962.  
Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 784-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.143-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 29 de outubro de 1962, 28 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

#### Membros — Partidos

Jefferson de Aguilar — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Guido Mondin (29 de outubro de 1962) — PSD.

Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.

Miguel Couto — PSP.  
Caietano Pinheiro (23 de abril de 1963) — PTN.

#### P) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÕES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962.  
Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 185-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 1.144-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

#### Membros — Partidos

Jefferson de Aguilar — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — PSD.  
Daniel Krieger — UDN.  
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Miguel Couto — PL.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.  
Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PIB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Aurélio Viana (23 de abril de 1963) — Relator — PSB.

#### Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

#### Membros — Partidos

Jefferson de Aguilar — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira Vice-Presidente — UDN.

Menezes Pimentel — PSD.  
Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Relator — UDN.

Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.

Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

#### R) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZAÇÃO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EDENDA CONSTITUCIONAL N° 4 — ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.148-63 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

#### Membros — Partidos

Jefferson de Aguilar — PSD.  
Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.  
Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.

João Agripino (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — Presidente — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Miguel Couto — PL.

Júlio Leite (23 de abril de 1963) — PR.

#### S) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPOSE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECADAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962.

Prorrogada:

— até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63 aprovado em 12 de dezembro de 1963;

— até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-64 aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963.

#### Membros — Partidos

Jefferson de Aguilar — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Leite Neto (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — Presidente.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.

Josaphat Marinho — (23 de abril de 1963) — Vice-Presidente — UDN.

Daniel Krieger — UDN.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) — UDN.

Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.  
Miguel Couto (23 de abril de 1963) — PSP.

#### T) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Eleita em 13.9.62

Prorrogada:  
— até 15.12.63 pelo Requerimento 90-62, aprovado em 13.12.62;

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.148-63, aprovado em 18.12.63.

Completada em 23 de abril de 1963.

#### Membros — Partidos

Jefferson de Aguilar — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.

Lobão da Silveira — Relator — PSD.

Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) — PSD.

Menezes Pimentel — PSD.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Josaphat Marinho — (23 de abril de 1963) — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) — UDN.

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

Júlio Leite (23 de abril de 1963) — PR.

#### U) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL N° 4, QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART 61 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 18 DE SETEMBRO DE 1946).

Eleita em 8.12.62.

Prorrogada:  
— até 15.12.63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12.12.63;

— até 15.12.64 pelo Requerimento 1.149-63 aprovada em 10.12.63.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Pedro Ludovico - PSD  
 Wilson Gonçalves (23-4-63) - PSD  
 Benedito Valladares - PSD  
 Milton Campos - UDN  
 Heribaldo Vieira - UDN  
 Eurico Rezende (23-4-63) - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 João Agripino (23-4-63) - UDN  
 Amaury Silva (23-4-63) - PTB  
 Nogueira da Game - PTB  
 Barros Carvalho - PTB  
 Mem de Sá - PL  
 Raul Giuberti - PSP

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E MENORES E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES).

Designada em 23.4.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.150-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobo da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - Relator  
 PSD

Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - Vice-Presidente - PTB

Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB

(AUTONOMIA DOS MUNICÍPIOS:  
 Silvestre Péricles - PTB  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Aloysio de Carvalho - PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)  
 Designados em 23.4.63  
 Prorrogada:  
 - até 15.12.64 pelo Requerimento 1.151-63, aprovado em 10.12.63.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - Presidente - PSD  
 Lobo da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Heribaldo Vieira - Vice-Presidente - PSD

Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB

Silvestre Péricles - PTB  
 Artur Virgílio - PTB  
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN  
 Milton Campos - Relator - UDN  
 João Agripino - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Aloysio de Carvalho - PL

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPON SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E MATÉRIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO).  
 Designada em 3.5.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento 1.162-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobo da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD

Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB  
 Vega do Senador Eduardo Catalão - Vice-Presidente - PTB  
 Vada do Senador Eduardo As- Eurico Rezende - Presidente - Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Relator - Em Legenda

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES-AOS VEREADORES)

Designada em 20.6.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.153-63, aprovado em 10.12.63.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobo da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB  
 Silvestre Péricles - PTB  
 Adalberto Sena - PTB  
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 João Agripino - UDN

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPON SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31.5.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.154-63, aprovado em 10.12.63.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobo da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB  
 Vaga do Senador Humberto Neder - PTB  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

Z-1) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 8.10.63  
 Prorrogado até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovado em 10.12.63.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 José Feliciano - PSD  
 Walfredo Gurgel - PSD  
 Argemiro de Figueiredo - PTB  
 Bezerra Neto - PTB  
 Silvestre Péricles - PTB  
 Edmundo Levi - PTB  
 Eurico Rezende - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Aloysio de Carvalho - UDN

Afonso Arinos - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 Raul Giuberti - PSP  
 José Leite - PR

Z-2) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERENCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO).

Designada em 2.10.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.156-63, aprovado em 10.12.63.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 Lobo da Silveira - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Menezes Pimentel - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Amaury Silva - PTB  
 Bezerra Neto - PTB  
 Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB  
 Silvestre Péricles - PTB  
 Adalberto Sena - PTB  
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN  
 Milton Campos - UDN  
 Aloysio de Carvalho - PL  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda  
 João Agripino - UDN

Z-3) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

Designada em 22.10.63  
 Prorrogada até 15.12.64 pelo Requerimento número 1.157-63, aprovado em 10.12.63.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Ruy Carneiro - PSD  
 José Feliciano - PSD  
 Wilson Gonçalves - PSD  
 Bezerra Neto - PTB  
 Edmundo Levi - PTB  
 Argemiro Figueiredo - PTB  
 Meio Braga - PTB  
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN  
 Aloysio de Carvalho - UDN  
 Afonso Arinos - UDN  
 Josaphat Marinho - Relator - Sem Legenda  
 Aurélio Vianna - PTB  
 Júlio Leite - PR

Z-4) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/64

(Eleição automática de Vice-Presidente com o Presidente da República).

Designada em 28.2.1964  
 Jefferson de Aguiar (PSD).  
 Ruy Carneiro (PSD).  
 Lobo da Silveira (PSD).  
 Wilson Gonçalves (PSD).  
 José Feliciano (PSD).  
 Bezerra Neto (PTB).  
 Arthur Virgílio (PTB).  
 Antônio Jucá (PTB).  
 Oscar Passos (PTB).  
 Antônio Carlos (UDN).  
 Aloysio de Carvalho (PL).  
 Eurico Rezende (UDN).  
 Milton Campos (UDN).  
 Josaphat Marinho (BPD).  
 Júlio Leite (BPI).  
 Aurélio Vianna (BPD).

Z-5) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/64

(Dá nova redação à alínea a, do art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:

- os membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;

- os membros das Assembléias Legislativas, pelos Tribunais de Justiça).

Designada em 25.5.1964  
 Jefferson de Aguiar (PSD).  
 Antônio Balbino (PSD).  
 Wilson Gonçalves (PSD).  
 Ruy Carneiro (PSD).  
 Menezes Pimentel (PSD).  
 Edmundo Levi (PTB).  
 Bezerra Neto (PTB).  
 Arthur Virgílio (PTB).  
 Oscar Passos (PTB).  
 Afonso Arinos (UDN).  
 Milton Campos (UDN).  
 Eurico Rezende (UDN).  
 Aloysio de Carvalho (PL).  
 Josaphat Marinho (BPD).  
 Aurélio Vianna (BPI).  
 Aarão Steinbruch (BPD).

**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

criadas de acordo com o art. 53 da Constituição e o art. 149, alínea a, do Regimento Interno.

1º) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acérvois de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúrgica Nacional.

Criada pela Resolução número 11, de 1963, assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Senadores (apresentada em 30 de maio de 1963).

Designada em 31 de maio de 1963  
 - Prazo - 120 dias, até 28 de setembro de 1963.  
 Prorrogada:

- Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento número 656-63, do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setembro de 1963 (21 horas).

- por mais um ano, em virtude da aprovação do Requerimento número 1.173-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963.

Membros - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Leite Neto (Presidente) - PSD  
 Nelson Maculan - PTB  
 João Agripino (Relator) - UDN  
 Josaphat Marinho - Sem Legenda

2º) Para apurar fatos apontados da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 32 de 1963, assinada pelo Senhor Jefferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores (apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963).

Prazo - até o fim da sessão legislativa de 1963.

Prorrogação por 90 dias (até 15 de março de 1964) em virtude do Requerimento número 1.163-63 do Senhor Senador Wilson Gonçalves aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963 (21.30).

Designação em 6 de dezembro de 1963.

Membros (11) - Partidos  
 Jefferson de Aguiar - PSD  
 Leite Neto - PSD  
 Atílio Fontana - PSD  
 Wilson Gonçalves - Presidente - PSD

Artur Virgílio - PTB  
 Bezerra Neto (8.11.63) - Vice-Presidente - PTB  
 Melo Braga - PTB  
 João Agripino - UDN  
 Daniel Krieger - UDN  
 Eurico Rezende (23.4.63) - UDN  
 Aurélio Vianna - PSB  
 Secretário Auxiliar Legislativo PL-9, J. Ney Passos Dantas